



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62



**ATA N° 12**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Data: 19 de setembro de 2019 - Horário: Início: 14:00h/Término: 1615**

**Conselheiros Presentes:** Antonio Carlos Firmino Filho, Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta, Roseli Oliveira de Almeida Ramos e Rogério Ivan Hernandez Pereira. **Convidado Presente:** Edilson Rinaldo Merli, Superintendente do IPML. **Conselheiros ausentes:** Tatiana Cristina Henrique Conceição, Simone Nogueira Reatto, Marcus Antonio Bertocco justificaram ausência, e não tiveram as ausências computadas, em observância ao Artigo 21, § 1º, Inciso II, e § 2º, do Regimento Interno do Conselho de Administração. A conselheira Tatiana Conceição e Simone Nogueira Reatto Ponzo foram devidamente substituídas pelas conselheiras Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta e Rogério Ivan Hernandez Pereira. A conselheira Gislane Dias Ramos Cordelina não compareceu e protocolou seu pedido de desligamento.

**Ata da Reunião:** A conselheira Lucilene Della Coletta foi constituída pelos demais conselheiros para presidir a reunião e a presidente provisória convidou a conselheira Roseli Ramos para secretariar os trabalhos. Os assuntos a serem debatidos foram definidos na reunião do dia 18/09/2019, com os seguintes temas: **Segregação de Massa – Cálculo atuarial – Alíquota suplementar de 21,5% e postagem do DRAA – Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial; CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária com vencimento no dia 21-09-2019.** Com a palavra a conselheira Lucilene acusou o recebimento de uma carta dos conselheiros representantes do Sindicato que se manifestaram contrários à aprovação da proposta de Segregação de Massa; documento esse subscrito pelos conselheiros Mauricio Aurélio Mendes e Marta Verginia Espadon protocolado no IPML; que os referidos conselheiros se recusaram a permanecer e participar da reunião; ainda com a palavra a conselheira Lucilene registrou a carta de desligamento da conselheira Gislane Dias Ramos Cordelina e a mesma foi devidamente substituída nesta reunião pela conselheira Roseli Ramos; quanto ao pedido de desligamento da conselheira Gislane, a conselheira Lucilene solicitou ao superintendente que seja oficiado o prefeito municipal para a indicação e nomeação do representante da Secretaria de Administração; quanto à carta apresentada pelos representantes do sindicato, o Conselho de comum acordo entendeu ser prudente a suspensão da reunião para avaliação da mesma; ficou determinado o prosseguimento da discussão sobre a segregação de massa para o dia 23/09/2019, às 8:00 horas, saindo todos cientes. Em tempo: fica fazendo parte integrante da respectiva Ata, os Decretos de nomeação dos conselheiros Titular e Suplente, Antonio Carlos Firmino Filho e Rogério Ivan Hernandez Pereira, respectivamente, conforme cópias do Diário Oficial do Município. A votação pela prorrogação foi unânime.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e da mesma lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao final assinada pelos presentes.

Antonio Carlos Firmino Filho	
Lucilene Gaizer Barboza Della Coletta	
Roseli Oliveira de Almeida Ramos	
Rogério Ivan Hernandez Pereira	